



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



18  
REQUERIMENTO Nº \_\_\_/2023.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 12244

Livro nº \_\_\_\_\_ Fís. nº \_\_\_\_\_

Em 04/04/2023

EMENTA: REQUER SEJA OFICIADA A CONCESSIONÁRIA AUTOVIAÇÃO MONTES BRANCOS PARA QUE SEJA DISPONIBILIZADA CONEXÃO À INTERNET, ATRAVÉS DE WI-FI, NOS ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Ass.: S O Vereador infra-assinado vem nos termos regimentais vigentes, requerer que seja oficiada a concessionária Autoviação Montes Brancos, com o escopo de que seja disponibilizada, nos ônibus da empresa que circulam no município de Araruama, conexão à internet através de Wi-Fi, com o escopo de melhorar a qualidade de vida dos Municípios e promover, em prol da população Araruamense, a expansão do acesso ao mundo digital e suas benesses.

JUSTIFICATIVA

É imprescindível que sejam efetivadas, por parte do Poder Público do Município de Araruama, medidas que viabilizem e promovam a expansão da conectividade disponibilizada aos Municípios. O acesso à internet é uma ferramenta extremamente valiosa para a democratização da informação e do conhecimento, sendo um instrumento de libertação e homogeneização da população, permitindo que todas as camadas da sociedade possam participar e contribuir com a ampliação do ambiente virtual, interagindo através deste.

A **Lei Federal 12965/2014** estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Conforme dispõe o Art. 7º da referida Lei, **o acesso à internet é essencial ao exercício da cidadania**, sendo atribuição do Estado ainda a prestação de serviços públicos de atendimento ao cidadão de forma integrada, eficiente, simplificada e **por múltiplos canais de acesso, inclusive remotos** (Inciso X, Art. 24, Lei 12.965/2014). Assim sendo, a medida requerida justifica-se como um método adequado para fomentar o exercício da cidadania e estimular o desenvolvimento dos Municípios de Araruama, fornecendo um ponto de acesso à internet que beneficie a todos que utilizam a rede de transporte público, promovendo o acesso à cultura e facilitando a democratização e disseminação da informação.

Sala de sessões, 04 de abril de 2023.

Thiago Moura Salim  
Vereador 1º Secretário  
Líder Cidadania